

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO****PORTARIA CRN8 Nº 9, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, que lhe concedem a Lei Federal nº 6.583/78 e o Decreto Federal nº 84.444/80,

CONSIDERANDO que a funcionária ANDRÉA BONILHA BORDIN, Gerente deste Conselho Regional, se encontrará em férias no período de 02/04/2024 a 11/04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços e atividades atinentes ao cargo no referido período de férias, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária CAROLINA BULGACOV DRATCH como Gerente, em caráter provisório para a substituição temporária, durante o período acima delimitado.

Art. 2º - Durante o período de substituição, a funcionária substituta receberá a respectiva Gratificação de Função, calculada "pro-rata die".

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 02 de abril de 2024.

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS****PORTARIA CRO-MG Nº 79, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar administrativo, a candidata Isadora Rodrigues Nascimento Santos (PCD), Inscrição 3186489, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado no DOU de 03.11.2023.

Art. 2º A candidato nomeado deverá se apresentar para a posse, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, munido dos documentos relacionados no edital, perante o Setor de Recursos Humanos do CRO-MG, na Rua da Bahia, 1.477, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, no horário das 10h às 16h, sob pena de ter o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

RAPHAEL CASTRO MOTA

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****PORTARIA CRP-06 Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; Resolvem:

Art. 1º Alterar o cargo de confiança da empregada Giane Del'Dono Rodrigues de Coordenadora de Gestão Administrativa para Gerente Administrativa e de Tecnologia da Informação, a partir de 01/04/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP SP nº 10/23, de 13 de março de 2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira PresidentaMARTA ELIANE DE LIMA  
Conselheira Secretária**PORTARIA CRP-06 Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; Resolvem:

Art. 1º Alterar o cargo de confiança do empregado Rafael Augusto Mendes de Sousa de Assessor de Projetos para Assessor Temático, a partir de 01/04/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP SP nº 76/23, de 22 de novembro de 2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira PresidentaMARTA ELIANE DE LIMA  
Conselheira Secretária**PORTARIA CRP-06 Nº 35, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; Resolvem:

Art. 1º Nomear Nahara dos Santos para cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Administrativa, a partir do dia 01/04/2024.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira PresidentaMARTA ELIANE DE LIMA  
Conselheira Secretária**PORTARIA CRP-06 Nº 37, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; Resolvem:

Art. 1º Exonerar de cargo em comissão:

Vanessa Valente.

Data da exoneração: 28/03/2024;

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira PresidentaMARTA ELIANE DE LIMA  
Conselheira Secretária**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 10/ PRES- CRT-RJ, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRT-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.639, de 26 de março de 2018, e em cumprimento ao artigo 123, inciso V do Regimento Interno. CONSIDERANDO solicitação de licença temporária formulada em reunião de Diretoria Executiva no dia 25 de março de 2024, pelo Vice-Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT-RJ, no período de 04/04/2024 a 07/10/2024, resolve:

Art. 1º - Tornar público a licença temporária do Vice-Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT-RJ, Sr. Olindino Cerqueira de Sousa, no período de 04/04/2024 a 07/10/2024.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor no dia 04 de abril de 2024.

GILBERTO PALMARES

**PORTARIA Nº 11/ PRES- CRT-RJ, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRT-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.639, de 26 de março de 2018, e em cumprimento ao artigo 123, inciso V do Regimento Interno. CONSIDERANDO a solicitação de licença temporária formulada em reunião de Diretoria Executiva no dia 25 de março de 2024, formulada pelo Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT-RJ, no período de 06/04/2024 a 07/10/2024; CONSIDERANDO a licença do Vice-Presidente do CRT-RJ, onde não poderá substituir o presidente no presente caso, caberá ao Diretor Administrativo assumir a Presidência do CRT-RJ, nos termos do artigo 108, §3º do Regimento Interno; CONSIDERANDO a necessidade de atos de movimentação de contas bancárias, assinaturas de portarias, convênios, contratos, cheques, balanços, orçamentos e outros documentos correspondentes devem ser assinados pelo Presidente; resolve:

Art. 1º - Delegar as competências de Presidente do CRT-RJ ao Diretor Administrativo do CRT-RJ, Sr. Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, no período de 06/04/2024 a 07/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 04 de abril de 2024.

GILBERTO PALMARES

**Editais e Avisos**

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**  
**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL SGA/AGU Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, e o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001753/2024-75, resolve:

Tornar público o nome do beneficiário que teve o pagamento de seu benefício suspenso em razão do não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual no mês de seu aniversário, no período de 01/12/2023 a 29/02/2024:

NOME	CPF	VÍNCULO
ADEMIR FERREIRA	***.763.748 -**	Aposentado

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

**COMANDO DO EXÉRCITO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL**  
**COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2024 - UASG 160110**

Nº Processo: 64580.003725/2024-34

NOTIFICO o Soldado do Efetivo Variável JOÃO PAULO SILVA DE OLIVEIRA, registro de identidade nº MG-15310434-SSP/MG, CPF nº 10672335638, para que compareça à consulta médica agendada no Hospital-Geral de Juiz de Fora, na clínica ortopédica, no dia 03 ABR 24, às 08h50. 2. A fim de dirimir eventuais dúvidas e obter demais orientações, o notificado deverá comparecer pessoalmente no Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) e entrar em contato com o Cmt Contg CMJF.

CEL RODRIGO BORDEAUX MATTOS

Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Juiz de Fora

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**  
**COMANDO DE LOGÍSTICA**

**EDITAL Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso V, alínea "c" da Portaria GM/MD nº 3939, de 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2022, e, de acordo com o que consta do processo SEI nº 60550.007274/2024-19, resolve:

1. Tornar público que a servidora aposentada abaixo relacionada, aniversariante do mês de dezembro/2023, não realizou o recadastramento anual referente ao ano base 2023, conforme estabelecido no artigo 15 da Instrução Normativa nº 45 - SESEP/ME, de 17 de junho de 2020, e consequentemente, teve o seu benefício suspenso.

Art. 15. Transcorrido o prazo de noventa dias, contados a partir do primeiro dia do mês de aniversário do beneficiário, sem a realização da comprovação de vida, o pagamento do provento, pensão ou reparação econômica será suspenso na primeira folha de pagamento disponível para a inclusão, com publicação de edital de suspensão no Diário Oficial da União e abertura de processo administrativo individual com cópia do edital e do comprovante de notificação.

NOME	CPF	MATRÍCULA	TIPO DE BENEFÍCIO
JACKELINE DA SILVA ANDRADE	***.346.561-**	1712189	APOSENTADORIA

